



ATO NÚMERO 017/14

De 10 de fevereiro de 2014
Processo Licitatório n.º 186/11

1

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa O IMPARCIAL ARARAQUARA LTDA – EPP, resultante do Pregão n.º 004/2011 – Processo n.º 186/2011, do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora **CRISTIANE BARRETTO FERRAZ**, R.G. 30.124.255-0, Agente Administrativa, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa O IMPARCIAL ARARAQUARA LTDA – EPP, para prestação de serviços de publicação em jornal local de circulação diária de atos oficiais da Câmara Municipal de Araraquara, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano 2014 (dois mil e quatorze).


JOÃO FARIAS

Presidente


ELIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

AFL/etcb.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 017/14
De 10 de fevereiro de 2014
Processo Licitatório n.º 186/11

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa O IMPARCIAL ARARAQUARA LTDA – EPP, resultante do Pregão n.º 004/2011 – Processo n.º 186/2011, do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora CRISTIANE BARRETTO FERREZ, R.G. 30.124.255-0, Agente Administrativa, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa O IMPARCIAL ARARAQUARA LTDA – EPP, para prestação de serviços de publicação em jornal local de circulação diária de atos oficiais da Câmara Municipal de Araraquara, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano 2014 (dois mil e quatorze).

JOÃO FARIAS

Presidente

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.